

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , de 2023
(Do Senhor Deputado Sóstenes Cavalcante)



Solicita à Ministra da Cultura, Senhora Margareth Menezes, informações referentes às ações, no âmbito do Ministério, para controle e fiscalização na utilização de repasse de verbas, em aditamento à resposta do Ofício n. 646/2023/GM/MINC (RIC 503/2023).

Apresentação: 05/09/2023 17:27:55.627 - MESA

RIC n.22295/2023

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício n. 646/2023/GM/MINC, Processo nº 01400.003983/2023-91, (RIC n. 503/2023), requeiro, nos termos do § 2º do art. 50 da Constituição Federal, e na forma do art.115, inciso I, e art. 116, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado à Senhora Ministra da Cultura pedido de informações referentes às ações, no âmbito do Ministério, para controle e fiscalização na utilização de repasse de verbas.

Mais especificamente, solicito as seguintes informações:

- 1) Nomes dos participantes do Grupo de Trabalho (GT) para apresentar a documentação técnica com vistas à execução da LC 195/2022, com suas respectivas funções e matrículas.
- 2) Quantidade de reuniões do GT, com datas e atas das respectivas reuniões.
- 3) Nomes das Entidades da Sociedade Civil que participaram dos debates e diálogos com CNPJs, apontando quais foram os representantes das Entidades (nomes, vínculo com a Entidade e CPFs). Além disso, justificar critérios utilizados na escolha das Entidades convidadas, quantas reuniões participaram e em quais locais.
- 4) Nomes dos representantes dos Estados e Municípios participantes, com cargo, função de cada um, matrículas, data e local das reuniões em que estiveram presentes.



* C D 2 3 9 8 8 5 3 6 7 0 0 *



- 5) Listar demais interessados que fizeram parte dos debates, com nome, CPF, função, profissão ou Entidade representada (CNPJ). Motivo do convite ou cópia de plural de participação, quantidade de vezes que participou, com datas.
- 6) Solicito, também, mapeamento do processo de rastreamento, em formato Bizage ou equivalente, a fim de deixar claro o processo de controle e fiscalização dos recursos desde:
- a. Transferência MINC – Entes Federativos
 - b. Entes Federativos – Agentes Culturais
 - c. Agentes Culturais – Execução do Projeto
 - d. Agentes – Prestação de Contas Ente Federativo
 - e. Entes Federativos - MINC
- 7) Por fim, como o MINC pretende através dos relatórios aferir possíveis irregularidades e quais critérios utilizará. Solicito encaminhamento dos prazos, fluxos e demais dispositivos necessários à execução dos recursos, com provas da data de sua publicação.

Sala das Sessões, em de 2023.

Deputado SÓSTENES CAVALCANTE
2º Vice-Presidente da Câmara dos Deputados



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD239888536700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sóstenes Cavalcante



* C D 2 3 9 8 8 8 5 3 6 7 0 0 *